



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 058/19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy de Erechim-RS."

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY – Lar dos Velhinhos, de Erechim, entidade sem fins lucrativos, objetivando o atendimento de pessoas idosas, abandonadas, desprotegidas, desamparadas e portadoras de cuidados especiais do Município, mediante repasse de valores.

Art. 2º - O Município contribuirá mensalmente, a título de manutenção e prestação de serviços de saúde, com a importância de 02 salários mínimos nacional mensal por pessoa, àquelas que perceberem qualquer tipo de aposentadoria ou pensão.

Parágrafo único – O pagamento de que trata este artigo será efetuado após emissão, por parte da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy, de planilha, na qual conste o nome das pessoas assistidas.

Art. 3º - O convênio, autorizado pela presente Lei, terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na Lei de meios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2019.

O Projeto de Lei nº 058/2019 visa autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy de Erechim-RS.

O município de Barão de Cotegipe há vários anos vem celebrando esse Convênio com a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy, entidade esta que visa atender pessoas idosas, abandonadas, desprotegidas e desamparadas, também conhecida como Lar dos Velhinhos, atualmente a entidade vem abrigando um munícipe, sendo que o município vem repassando o valor mensal de um salário mínimo desde o início convênio.

A Secretária Municipal de Assistência Social realizou uma visita na entidade e comprovou que o trabalho prestado é de excelente qualidade e que a paciente do nosso município que se encontra internada recebendo um ótimo atendimento.

Os valores são os mesmos celebrados na época de 2018, quando foi aprovada a celebração do convênio anterior.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**